

XI CONCURSO “Pros@s Bárbar@s”

2021-2022

REGULAMENTO

1. Inserido no Projeto «Escrever Mais, Comunicar Melhor», este concurso escolar de escrita pretende promover, nos alunos do Agrupamento de Escolas Madeira Torres e de outros Agrupamentos de Escolas do Concelho de Torres Vedras, o gosto e o prazer da escrita em prosa e, paralelamente, reforçar o aperfeiçoamento desta sua competência.
2. Com este concurso, pretende-se não só promover este gosto e esta competência de escrita, como também premiar e divulgar os textos em prosa produzidos.
3. O concurso será da responsabilidade de um júri, constituído por um número mínimo de três professores de Português, do Agrupamento de Escolas Madeira Torres e/ou dos Agrupamentos de Escolas participantes e pelo coordenador responsável do projeto.
4. Compete ao júri ler, analisar e avaliar as criações em prosa enviadas a concurso pelos alunos, bem como elaborar os materiais de suporte e divulgação dos textos concorrentes.
5. As produções a concurso têm de ser, obrigatoriamente, originais, excluindo-se deste todas as outras propostas que não cumpram este quesito.
6. Os **textos** a concurso, de autoria singular ou coletiva, têm de ser **escritos em prosa**, de **200 a 300 palavras** por texto, em formato documento impresso e em formato digital, para posterior publicação e/ou divulgação em blogue de internet.
7. Os textos em prosa preveem a criação de pequenas histórias, em forma de conto ou outros textos narrativos, onde os seus autores deem conta da sua visão da escola, ou da sociedade e/ou do mundo em que se inserem.





8. Os textos produzidos têm de respeitar, obrigatoriamente, a inclusão pertinente das seguintes palavras-chave: ***miosótis - alvorecer - jade - hemisfério - caleidoscópio.***

9. Nos textos produzidos a concurso, os alunos podem utilizar todas as virtualidades expressivas associadas às técnicas da escrita em prosa, das mais usuais às mais inovadoras, desde que respeitem as regras básicas da língua portuguesa, da sua legibilidade e adequação linguística.

10. Os concorrentes dividem-se por três categorias: **A** – os alunos do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico; **B** – os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e **C** – os alunos do Ensino Secundário.

11. Nas **categorias A e B**, para além da vertente singular, os alunos poderão, se assim o desejarem, concorrer com produções escritas coletivas (de pequeno ou grande grupo).

12. Na **categoria C**, os alunos terão de concorrer apenas com produções escritas singulares.

13. A entrega dos textos a concurso terá como **data limite a última semana de fevereiro** (28 de fevereiro de 2022), antes do Carnaval, pelo que não serão considerados válidos para efeitos de concurso todos os que ultrapassarem este prazo.

14. Os trabalhos a concurso têm de ser apresentados em suporte papel e digital e ser entregues na BCRE da respetiva escola, junto de um dos seus elementos responsáveis, ou ao respetivo professor de português / língua portuguesa da turma a que pertence(m) o(s) aluno(s), dentro do prazo previsto para o efeito. Todos os trabalhos devem ser entregues sob pseudónimo, num envelope fechado. O mesmo pseudónimo deve constar no correspondente ficheiro digital. Os dados pessoais do concorrente serão sempre apresentados num envelope fechado, que acompanhará o suporte em papel.

15. A cada uma das **categorias (A, B e C)** do concurso serão atribuídos três prémios.



16. A todos os alunos participantes será entregue um Diploma de Participação. Aos textos considerados mais originais pelo júri do concurso será atribuído um prémio simbólico, a designar oportunamente.

17. A entrega dos prémios e a divulgação dos textos vencedores serão feitas no final do ano letivo em curso, em data e lugar a divulgar posteriormente. Todos os textos concorrentes, considerados pelo júri dignos de mérito, para além dos textos vencedores, serão posteriormente divulgados através do respetivo blogue do projeto, do qual faz parte integrante.

18. Se os trabalhos a concurso se revelarem merecedores de publicação e se houver recursos disponíveis para tal, far-se-á uma pequena edição em papel dos textos.

19. Este concurso terá início aquando da publicação deste regulamento.

20. Todos os casos omissos neste regulamento serão tratados em conformidade pelo júri do concurso.

Torres Vedras, 20 de outubro de 2021

O projeto «Pros@s Bárbar@s» está inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Madeira Torres. A coordenação do projeto «Pros@s Bárbar@s» está a cargo do professor António Guerreiro, que pode ser contactado (para qualquer esclarecimento sobre o projeto e respetivo concurso) através do seguinte endereço de correio eletrónico: antonio.guerreiro@madeiratorres.com.